

Modifica denominação de ruas da
cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a denominação das seguintes ruas de cidade: "D. JALMA PEREIRA" e "4 DE OUTUBRO", que passarão, respectivamente, a denominar-se "COELHO LISBÔA" e "HORÁCIO NOBREGA".

Art. 2º - Esta lei vigorará da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1952.

Darcyllo Wanderley da Nobrega

- Prefeito -